



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 25/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Pedro Moraes

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Demais Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, no prazo regulamentar previsto no Inciso II, do art. 4º, DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS da Lei Orgânica do Município de Ângulo, para apreciação dessa respeitável Casa de Leis, a qual embasará a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

Ressalto a Vossas Excelências, como comumente o faço, que a LDO foi elaborada em estrita observância aos dispositivos legais, com destaque à Lei Complementar nº 101, de 2000, onde estão fixadas as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal, as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, compatibilizadas com o Plano Plurianual (PPA 2018-2021).

É importante esclarecer que as metas fiscais fixadas na LDO para 2019 foram projetadas levando em consideração a conjuntura econômica atual do país, marcada por um quadro de recessão, com crise fiscal acentuada, que se materializa por meio da desaceleração da economia e aumento do desemprego.

Em face dos escassos recursos próprios para aplicação em obras de infraestrutura, ficando na dependência da obtenção de recursos através de convênios com outras esferas de Governo, e no intuito de definir um planejamento o mais realista possível, é que esta Administração se viu na obrigação de buscar priorizar em obras de melhorias na infraestrutura àquelas ações que atendam a maior parte possível da laboriosa população deste Município e em quantidade possível de serem viabilizadas.

Por fim, ressalto, que apesar da conjuntura nacional, as metas fiscais e programáticas programadas para o exercício de 2019, refletem o meu compromisso na busca do equilíbrio fiscal, de modo a garantir a prestação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

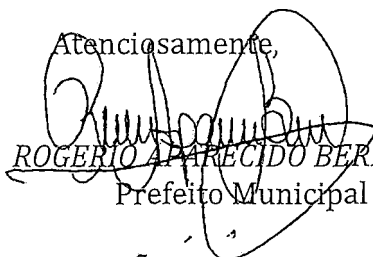
CNPJ: 95.642.286/0001-15

serviços públicos com qualidade à população de Ângulo e que essa Casa de Leis tem participação relevante na consecução desses serviços.

Imbuído desse espírito de Administração com responsabilidade, espero contar com o apoio de Vossas Excelências, na indispensável aprovação do presente Projeto de Lei dentro da **FORMA REGIMENTAL**, para que tenhamos oficializado as regras de elaboração do Projeto de Lei do Orçamento para exercício de 2019.

Aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de respeito e consideração a Vossas Excelências.

Atenciosamente,


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal